

TORNEIO REGIONAL DA 2ª DELEGACIA – PRÉ-MIRIM À PETIZ

Data	Local	Inscrições
14 de Setembro de 2019. SÁBADO.	Nosso Clube de Limeira 25 metros – 8 Raias	06 de Setembro de 2019. SEXTA-FEIRA

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
MANHÃ	7h20 às 8h20	8h30

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º A Delegacia da 2ª Região da Federação Aquática Paulista – FAP realizará o “Torneio Regional Pré-mirim à Petiz”, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PRÉ-MIRIM	2013 / 2012 / 2011	De 6 a 8 anos
MIRIM I	2010	9 anos
MIRIM II	2009	10 anos
PETIZ I	2008	11 anos
PETIZ II	2007	12 anos

CAPÍTULO III – DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em uma única etapa em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

§ 1º Abaixo tabela com os critérios para realização ou cancelamento do evento, baseado na quantidade de quedas n'água do mesmo.

QUANTIDADE DE QUEDAS PAGAS	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
0 a 200	Evento Cancelado
201 a 400	Evento em 6 Raias e em 1 Etapa
401 a 500	Evento em 8 Raias e em 1 Etapa
501 a 800	Evento em 6 Raias e em 2 Etapas
801 em diante	Evento em 8 Raias e em 2 Etapas



§ 2º

Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas pela Delegacia Regional em conjunto com os Departamentos de Natação, Arbitragem e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º

Somente poderão participar atletas devidamente regularizados na Federação Aquática Paulista, respeitando os prazos divulgados no OP n° 087/06, OP n° 093/07 e OP n° 006/10.

§ único

Será permitida a participação como Convidado, de equipes Não Filiadas ou Não Vinculadas à FAP, com atletas mirins.

Art. 6º

Os nadadores participantes poderão disputar no máximo três provas individuais durante o torneio, além das provas de revezamento.

§ 1º

O atleta que nadar uma prova de 25 metros não poderá nadar a prova de 50 na categoria Mirim, e não poderá nadar a prova de 100 metros se nadar o 50 metros do mesmo estilo na categoria Petiz, e vice-versa.

§ 2º

Nas provas de revezamento, os atletas das categorias menores poderão participar nas categorias maiores, mas o contrário não será permitido.

§ 3º

Cada atleta poderá nadar somente uma prova de revezamento por etapa.

Art. 7º

Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador em mais de três provas individuais no torneio, deverá ser cortada da 4ª prova e posteriores, permanecendo a 1ª, 2ª e 3ª provas.

Art. 8º

Para participar do torneio é obrigatória a apresentação da carteirinha da Federação Aquática Paulista ou documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral. Para os nadadores Pré-mirim, Mirim I e Mirim II, bastará a apresentação da certidão de nascimento caso não haja o RG ou documento com foto.

Art. 9º

As provas do mesmo estilo, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º

As inscrições dos atletas federados e vinculados deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br), através do sistema de inscrições on-line. O Prazo final de inscrição é até o dia **06/09/2019 (sexta-feira)**.

§ 1º

As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º

Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

Art. 11º

Para os atletas das equipes convidadas, a inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento do mapa de inscrição, contendo o nome da equipe e responsável técnico, nome dos atletas, data de nascimento, sexo e as provas a serem nadadas.

§ 1º

O Mapa de inscrição deve ser enviado aos e-mails natacao@aquaticapaulista.org.br e ti@aquaticapaulista.org.br



§ 2º Todo e-mail enviado com mapa de inscrição será respondido pelo Departamento de Natação da FAP, que enviará as informações de pagamento. Mensagens não respondidas serão consideradas como inscrição não realizada.

§ 3º É de responsabilidade das equipes participantes certificar que os atletas cadastrados por mapa de inscrição estejam aptos físico e clinicamente à participar do evento, isentando a FAP e a Delegacia da 2ª Região das sanções previstas em lei.

§ 4º É de responsabilidade das equipes participantes a veracidade nas informações contidas no mapa de inscrição, sendo passível de punição quaisquer irregularidades que venham ocorrer.

§ 5º O Prazo final de inscrição via súmula aos convidados é até o dia **04/09/2019 (Quarta-feira)**.

Art. 12º Cada entidade participante poderá inscrever até três equipes (A, B e C) nas provas de revezamento. Os nomes dos competidores deverão estar relacionados nos mapas de inscrição.

§ 1º No início de cada etapa os revezamentos deverão ser confirmados pela entidade participante com a retirada das respectivas fichas de nado junto ao árbitro geral no início do aquecimento. As fichas deverão ser preenchidas com o nome e registro na FAP dos atletas relacionados no mapa de inscrição e entregues até ao final do aquecimento da referida etapa ou quando o árbitro geral determinar.

Art. 13º Valor das Inscrições:

ENTIDADES FILIADAS E VINCULADAS À FAP:

Provas individuais	R\$ 15,75
Revezamento	R\$ 63,00

EQUIPES CONVIDADAS:

Provas individuais	R\$ 19,68
Revezamento	R\$ 78,72

Art. 14º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição.

§ 1º **O pagamento do boleto deve ser efetuado até o dia 10/09/19 (terça-feira).**

§ 2º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no **§ 1º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 3º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 4º Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail ti@aquaticapaulista.org.br até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

CAPÍTULO VI – DOS PRÊMIOS

Art. 15º A Delegacia da 2ª Região da Federação Aquática Paulista premiará com medalhas os três primeiros colocados em cada prova e será entregue nas categorias Pré-mirim, Mirim I e Mirim II uma medalha de participação no torneio para todos os nadadores que não se classificarem entre os três primeiros colocados nas provas individuais.

§ 1º **As medalhas de participação dos atletas mirins serão entregues após a 18ª prova.**





- § 2º Os atletas mirins que receberem medalhas de 1º, 2º ou 3º lugar devolverão na mesa de premiação a medalha de participação.
- § 3º Nas provas individuais a premiação será dividida nas categorias Pré-mirim, Mirim 1, Mirim 2, Petiz 1 e Petiz 2.

CAPÍTULO VII – DA DIREÇÃO

- Art. 16º** O árbitro geral e demais autoridades serão indicados pela Delegacia da 2ª Região da Federação Aquática Paulista.
- Art. 17º** Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.
- Art. 18º** Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.
- § único** Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

CAPÍTULO VIII – DAS DESPESAS

- Art. 19º** As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 20º** A Delegacia da 2ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao seu conselho técnico.
- Art. 21º** Revogam-se as disposições em contrário.



PROGRAMA DE PROVAS

ETAPA - INÍCIO 8h30			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
01	100m MEDLEY	Mirim e Petiz	02
03	200m MEDLEY	Mirim e Petiz	04
05	25m LIVRE	Pré Mirim e Mirim	06
07	50m LIVRE	Mirim e Petiz	08
09	100m LIVRE	Mirim e Petiz	10
11	25m BORBOLETA	Pré Mirim e Mirim	12
13	50m BORBOLETA	Mirim e Petiz	14
15	100m BORBOLETA	Mirim e Petiz	16
17	200m LIVRE	Mirim e Petiz	18
DESFILE DAS DELEGAÇÕES			
19	REV 4x25m Livre	Pré-Mirim	20
21	REV 4x50m Livre	Mirim	22
23	REV 4x50m Livre	Petiz	24
25	25m PEITO	Pré Mirim e Mirim	26
27	50m PEITO	Mirim e Petiz	28
29	100m PEITO	Mirim e Petiz	30
31	25m COSTAS	Pré Mirim e Mirim	32
33	50m COSTAS	Mirim e Petiz	34
35	100m COSTAS	Mirim e Petiz	36
37	400m LIVRE	Mirim e Petiz	38

